



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 23 DE JULHO DE 2021**

**COMUNICADO**

**Regulamento 51/2021**

**Unidade: HAC**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que em razão de problemas técnicos ocorridos no Sistema de Inscrição dos Processos Seletivos – SPS, e com o objetivo de manter a assistência hospitalar, e dar continuidade a este processo seletivo, excepcionalmente, será divulgado novo cronograma para reabertura de inscrições e será adotada uma forma alternativa de inscrição neste Processos Seletivo, que ocorrerá conforme orientações contidas abaixo:

1. A inscrição neste processo seletivo de médicos para o Hospital Alberto Cavalcanti, ocorrerá exclusivamente, por meio de envio de e-mail para o endereço: [pss.hac@fhemig.mg.gov.br](mailto:pss.hac@fhemig.mg.gov.br) contendo os seguintes anexos em formato PDF: o currículo padrão preenchido; cópia escaneada de todos os comprovantes do Requisito de Investidura, conforme descritos no Anexo II do Regulamento 51/2021; cópia escaneada dos documentos relativos às informações prestadas pelo candidato no ato do preenchimento do currículo padrão (cursos de capacitação e experiência profissional).
2. As inscrições enviadas fora do período estabelecido no novo cronograma serão automaticamente excluídas do processo.
3. O cronograma, contendo as novas datas deste processo seletivo, bem como o Modelo de Currículo Padrão, encontram-se disponibilizados no site da FHEMIG, logo abaixo a este comunicado, na área do Regulamento 51/2021.
4. Os demais conteúdos e instruções do Regulamento 51/2021, permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

**Leonan Felipe dos Santos**

**Diretor de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor (a)**, em 26/07/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32753498**

e o código CRC **69E2DEB4**.

---

Referência: Processo nº 2270.01.0030490/2021-34

SEI nº 32753498